



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0685/2015, de 24 de novembro de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0495/2015, de 20 de julho de 2015, que designou Comissão para revisar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática, modalidade à distância, cujo prazo foi prorrogado através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0534/2015, de 20 de agosto de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 1/2015 – CCLMEAD, de 19 de novembro de 2015, o qual solicita prorrogação de prazo de Portaria,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0495/2015, de 20 de julho de 2015, cujo prazo já fora prorrogado através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0534/2015, de 20 de agosto de 2015, possa finalizar a revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática, modalidade à distância.

Parágrafo Único: A referida Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 2º** A comissão é composta pelas servidoras: **Antônia Jocivania Pinheiro** (Presidente), **Suene Campos Duarte**, **Andreia Maria Ferreira Moura** e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de novembro de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

24 / 11 / 15

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete